

PCLEG nº 1603.11.2019

Santo André, 27 de novembro de 2019.

Requerimento do Vereador Lucas Zacarias

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1031/2019 – G.P. - Proc. 6422/19, protocolado sob o nº 42216/2019, onde solicita informações sobre a possibilidade de incluir no projeto de lei a reclassificação do cargo “Fiscal de Obras Públicas”, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Inovação e Administração, no Projeto de Lei nº 56/2019, encaminhado ao Legislativo para análise e aprovação dos Senhores Vereadores, serão reclassificados inicialmente 20 (vinte) cargos que compõem a estrutura administrativa da PMSA, com a ressalva que os cargos de Fiscal de Obras Particulares e Assistente Social I serão reclassificados a partir de 1º de janeiro de 2020, e os demais cargos constantes da proposta de reclassificação serão atendidos a contar de maio de 2020.

Conforme já anunciado, essas reclassificações fazem parte de um estudo realizado por profissionais da Administração, e outras reclassificações ocorrerão oportunamente, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

